



## PORTARIA Nº 051/2009

**Súmula:** Cria Comissão Provisória do Setor de Controle Interno da Câmara Municipal.

**Paulo Sobrinho Castanõn dos Santos** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições;

**Considerando** o disposto no Artigo 001/2007 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear e designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Provisória de implantação e acompanhamento da unidade de controle interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste.

### TITULARES:

- 1º - Eraldo Gonçalves Fortes
- 2º - Miriam Ribeiro Rodrigues de Mello
- 3º - Ivanice Novo Bergamasco Davies
- 4º - Mônica C. M. Kriese
- 5º - Leonardo Tadeu Bortolin

**Artigo 2º** - Para sob a presidência do primeiro, integrarem a **COMISSÃO Provisória de Implantação e acompanhamento da unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste**, com vigência a partir desta data, até o dia 31 de dezembro de 2009.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Câmara Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste, em 05 de Março de 2009.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**Paulo Sobrinho Castanõn dos Santos**  
Presidente